

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE nº 41 3 0001988 6  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
3 DE NOVEMBRO DE 2005**

Às 09:00 horas do dia 3 de novembro de 2005, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade, com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, o aumento de capital social abaixo descrito, subscrito e integralizado por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatários dos respectivos “Contratos de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” (“Contratos”):

(i) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 253.270,70, mediante emissão de (a) 3.000 ações ordinárias e 12.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 7,8420 por ação; e (b) 5.065 ações ordinárias e 20.260 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 5,3560 por ação;

(ii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 356.527,50, mediante a emissão de (a) 5.250 ações ordinárias e 21.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 8,2260 por ação; e (b) 5.250 ações ordinárias e 21.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 5,3560 por ação,

(iii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 118.058,00, mediante a emissão de (a) 1.000 ações ordinárias e 4.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 4,3300 por ação; e (b) 3.600 ações ordinárias e 14.400 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão fixado em R\$ 5,3560 por ação,

As emissões acima têm origem, respectivamente, nos Contratos celebrados pelos subscritores em 31 de março de 2000; 1º de outubro de 2001 e 15 de outubro de 2003. Com exceção da primeira emissão do item (iii)(a), a qual foi totalmente subscrita e integralizada mediante o aproveitamento de créditos detidos pelo subscritor contra a Companhia, as demais ações foram totalmente subscritas, sendo que 30% do preço das ações são integralizados nesta data, em moeda nacional, e 70% do preço deverão ser integralizados, em moeda nacional, até 3 de dezembro de 2005, pelos signatários dos boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

Em razão das aprovações acima descritas, homologa-se o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 727.856,20, mediante a emissão de 23.165 ações ordinárias e 92.660 ações preferenciais, aos preços de emissão descritos nos itens (i) a (iii)

acima. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso, dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 678.396.344,13 para R\$ 679.124.200,33, dividido em 221.492.070 ações, sendo 77.999.276 ações ordinárias e 143.492.794 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 3 de novembro de 2005.

Laudemir N. Miyhasita  
OAB/PR 22.235  
Secretário / Visto do Advogado